



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito**

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR - RS

APROVADO em 2ª e última
discussão, em votação, por unanimidade

Em 10 de junho de 2024

Reginaldo da Silva Vargas
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 039/2024.

**ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
286.500,00(duzentos e oitenta e seis mil,
quinhentos reais)**

NATANIEL SATIRO DE VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$ 286.500,00(duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos reais)

0801.206084101.106 – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 286.500,00

TOTAL.....R\$ 286.500,00

Art. 2º - Servirá de Recurso o auxílio a receber da União – Ministério da Agricultura e Pecuária CONVÊNIO/MAPA Nº 942025/2023 no valor de.....R\$ 286.500,00

TOTAL.....R\$ 286.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

Nataniel Satiro do Val Candia
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jadir da Silva Vargas
Sec. Mun. de Administração

Câmara Municipal de Vereadores
AMARAL FERRADOR - RS
RECEBEMOS
Em 22 de 04 de 2024
Daiane S. da forma



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito**

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Estamos enviando projeto anexo que trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), referentes ao Recurso o auxílio a receber da União – Ministério da Agricultura e Pecuária CONVÊNIO/MAPA Nº 942025/2023, cópia anexa.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de abril de 2024.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal